



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N.º 6 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026/CPR/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a **Retificação nº 6 da Chamada Pública de Remoção nº 06/2026** para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

A Comissão Permanente de Remoção informa a retificação do cronograma em virtude do acolhimento das manifestações de desistência apresentadas, de forma tempestiva, pelos servidores Danilo Henrique da Matta, para a área de BIOLOGIA - DE / *CAMPUS* COLINAS, e Lara Fernanda Portilho dos Santos para a área de HISTÓRIA - DE / *CAMPUS* LAGOA DA CONFUSÃO, ambos contemplados no fluxo contínuo e pelo deferimento do pedido de reconsideração, interposto tempestivamente pelo servidor Danilo Henrique da Matta e deferido pela Direção-Geral do *Campus* Tocantinópolis, resultando em sua consequente contemplação para a AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA - DE / *CAMPUS* TOCANTINÓPOLIS e análise de recurso contra o resultado preliminar interposto tempestivamente no processo SEI 23725.020542/2026-76. As referidas alterações impactam diretamente a lista de candidatos aptos e reconfiguram a classificação preliminar dos participantes, tornando indispensável a readequação dos prazos das etapas subsequentes.

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 06/2026/CPR/REI/IFTO	22/09/2026
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 06/2026/CPR/REI/IFTO	Até o dia 24/09/2026
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 25/09/2026
Homologação do cadastro dos interessados	28/09/2026

Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 30/09/2026
Habilitação dos interessados	07/10/2026
Resultado Preliminar	08/10/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até o dia 09/10/2026
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 09/10/2026
Resultado Final	13/10/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 06/2026/CPR/REI/IFTO	22/09/2026
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 06/2026/CPR/REI/IFTO	Até o dia 24/09/2026
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 25/09/2026
Homologação do cadastro dos interessados	28/09/2026
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 30/09/2026
Habilitação dos interessados	07/10/2026
Resultado Preliminar	08/10/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até o dia 14/10/2026
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 14/10/2026
Resultado Final	15/10/2026

Palmas, 13 de outubro de 2026.

Jandecir Pereira Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Luana Marques Neres
 Membro da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 13/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 13/10/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3355102** e o código CRC **EC0363FA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.019611/2026-11

SEI nº 3355102